



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.1427

Mulheres negras escravizadas, libertas, pobres e livres: possibilidades de pesquisa em Santana de Paranaíba, Sul da Província de Mato Grosso (1830-1888)

Rejane Trindade Rodrigues¹

Universidade Federal da Grande Dourados. Capes/Cnpq

RESUMO

A presente pesquisa objetiva compreender as relações de poder e de violência física e simbólica vivenciadas pelas mulheres negras escravizadas, libertas, pobres e livres, no século XIX, no Sul de Mato Grosso, precisamente em Santana de Paranaíba, entre os anos de 1830-1888. A análise dos processos criminais nos permitiu constatar que as mulheres, fossem como vítimas ou réus, agiam também de acordo com seus interesses e anseios. Analisar essas mulheres é possibilitar a visibilidade de sujeitos historicamente marginalizados nas produções historiográficas sobre o Sul de Mato Grosso. Neste sentido, a pesquisa também discute a noção de fontes, apontando, sobretudo, para as possibilidades de utilização dos documentos oficiais na análise da vida dessas mulheres, atentando principalmente para as formas de resistência e de consentimento vividas em ações cotidianas na Vila de Santana e seus arredores, tanto na esfera pública quanto privada.

Palavras – chaves: Relações de Poder; mulheres; processos crimes.

INTRODUÇÃO: REFLEXÕES INICIAIS DA PESQUISA

A pesquisa que se apresenta possui caráter inicial, neste sentido trata-se de levantar algumas problemáticas a serem questionadas para compreendermos como as mulheres negras escravizadas, libertas, pobres e livres - em sua diversidade e complexidade– viviam, assim como perceber as relações de poder, convívio e sobrevivência que construíram com os diversos sujeitos presentes em Santana de Paranaíba, Sul de Mato Grosso no contexto do século XIX.

¹ Mestranda pela Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul. E-mail: rejane.rtr@hotmail.com

A história das mulheres é atualmente no Brasil um campo de pesquisa em consolidação. Pensar na história das mulheres é pensar na “história da exclusão”, na “história do não dito” e na “história do silêncio”²; sendo um processo contínuo. Desde a transformação historiográfica decorrente do século XX³, momento em que historiadores e historiadoras passaram a ter como preocupação de pesquisa os operários, o conceito de classe e os escravizados, novas abordagens e novas problemáticas⁴ foram consideradas para a compreensão dos eventos históricos colocando em cena a vida e história das mulheres nas mais diversas temporalidades.

Ao propormos discutir as mulheres no contexto do século XIX, por meio da análise dos processos crimes, nos perguntamos: é possível construir a história das mulheres negras escravizadas, libertas e pobres livres no século XIX no sul de Mato Grosso?

Num primeiro momento acreditamos que seja necessário conhecermos, dentro de nossa delimitação do espaço temporal, algumas produções historiográficas referentes à temática, numa perspectiva mais ampla, a fim de fundamentar os questionamentos levantados por essa proposta de pesquisa no campo teórico. Problemáticas acerca da visibilidade das mulheres nas pesquisas historiográficas, assim como as possibilidades de construir uma possível história das mulheres no Sul da Província de Mato Grosso no século XIX são questões que pretendemos abordar.

Um segundo momento a ser destacado refere-se às leituras e as pesquisas que privilegiam o contexto histórico da localidade de nossa pesquisa, em que as ‘funções sociais’ atribuídas às mulheres - escravizadas e libertas, pobres e livres - se restringiam aos espaços privados da casa, da família, do cuidado com os filhos, do corpo negro como objeto de desejo

² PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**: tradução Viviane Ribeiro-Bauru-SP: EDUSC, 2005.

³ A Escola dos Annales em 1929 sob o fazer de “história problema”, questionadora que se diferenciava da história narrativa e canônica, de perspectivas econômicas e políticas, genericamente conhecida como Positivismo, possibilitou a emergência de novos sujeitos e paulatinamente as mulheres tornaram-se interesse das análises historiográficas. FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

⁴BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1992.

sexual⁵; enquanto os espaços públicos eram masculinizados, as igrejas, os tribunais, as vendas de gado, o controle dos escravos, a abertura de caminho mata adentro, entre outros.

Cabe ressaltar que há também entre os homens uma atribuição e diferenciação social das tarefas de acordo com seu status econômicos e sua origem racial. Neste contexto, os homens índios e negros eram escravizados, e geralmente não faziam parte do alto escalão da Igreja ou dos tribunais, como um homem branco pertencente a uma família local. Porém a proposta da pesquisa é compreender as mulheres negras escravizadas, libertas, pobres e livres neste contexto de dominação masculina⁶. Buscando entender a multiplicidade da categoria “masculino” neste período, visamos também compreender as relações de poder simbólico, construída entre homens e mulheres nas mais diversas posições sociais que a nossas fontes nos possibilitem compreender.

Num terceiro momento destacamos as fontes que consideramos para a análise: os documentos oficiais, sobretudo processos criminais; cartas; Relatórios de Província; Testamentos; certidões de batismo e casamento; que em sua maioria não descrevem as mulheres em suas ‘funções’, mas apresentam indícios ímpares nos permitindo assim uma explicação sobre as mulheres no século XIX, no Sul de Mato Grosso.

CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

A utilização da categoria “mulheres” nas análises historiográficas ocorreu tardiamente em relação as outras ciências sociais. Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (ano) entendem que essa demora de apropriação é decorrência do domínio teórico de determinadas perspectivas e a utilização da categoria “homem” como universalizante à todos o sujeitos históricos, sendo assim, “acreditava-se que, ao falar dos homens, as mulheres estariam sendo, igualmente, contempladas, o que não correspondia à realidade. Mas, também,

⁵ FREYRE, Gilberto. **Casa -grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

⁶ BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**- 2ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2002.

não eram todos os homens que estavam representados nesse termo: via de regra, era homem branco ocidental⁷.”

A escola histórica metódica conhecida frequentemente como positivista, em que predominava ‘o fazer histórico’ durante o século XIX e início do XX, priorizava em suas análises os eventos ocorridos nos espaços públicos, ou seja, os espaços que eram destinados aos homens. Interessava às análises históricas nessa perspectiva as questões do campo da política e do campo econômico. As fontes utilizadas para a construção da narrativa eram essencialmente diplomáticas, “as fontes oficiais”, de onde seria possível encontrar uma verdade ‘objetiva’⁸, uma história que privilegiava os ‘grandes acontecimentos’, ‘as batalhas’ e ‘os governos’ em busca de uma ‘universalidade racional’.

A escola dos Annales, em 1929 inaugura uma nova possibilidade de pensar a história e os sujeitos históricos, causando uma transformação no campo historiográfico e uma significativa ruptura com a escola metódica, mas de acordo com Perrot (2005), Marc Bloch e Lucien Febvre não apresentam diretamente uma preocupação com a ‘história das mulheres’.⁹

Ainda assim, de acordo com Tânia Maria Gomes da Silva, a análise do “social”, dos “sujeitos comuns” possibilitou pensar a presença feminina na história. A autora entende que essa preocupação com “as mulheres” ocorre de maneira significativa na terceira geração dos Annales, em 1970. Neste sentido, cabe destacar que à medida que a história do Annales, sobretudo a Nova História, se volta para o social, à “História vista de baixo”, passa a preocupar-se não somente com o público, mas também com as histórias do âmbito privado. Permitia-se com isso os estudos da representação da família, do casamento, das práticas cotidianas possibilitando pensar as mulheres na história¹⁰.

⁷ SHOHET Rachel; PEDRO Maria Joana. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.27, nº 54, p. 281-300 – 2007, p. 284.

⁸BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As escolas históricas**. [Portugal]: Europa-América,1993, p 101.

⁹ PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história**. Trad. V. Ribeiro. Bauru-SP: Edusc, 2005.

¹⁰ SILVA, Tânia Maria Gomes da. **Trajetória da historiográfica das mulheres no Brasil**. Politéia: história e Sociedade. Vitória da Conquista. V.8 n. 1 p.223-231, 2008.

Nos anos de 1980, de acordo Paula Faustino Sampaio, os trabalhos no campo da história das mulheres, baseados na perspectiva marxista, preocupavam-se com discussões acerca do trabalho, da política, dos direitos civis e da sexualidade. A história era a da luta das mulheres contra a opressão masculina, contra a sociedade patriarcal representada pela figura do pai e do marido. “Neste sentido a escrita da história das mulheres tinha o dever de identificar os signos de opressão, de mostrar a luta contra eles e de enfatizar o caráter social das distinções baseadas nas diferenças sexuais, afastando os papéis, lugares e imagens naturalizados para as mulheres”.¹¹

De acordo com a autora foi a partir da apropriação da categoria de gênero, que alguns estudiosos passaram a questionar o determinismo biológico e a subordinação das mulheres. A utilização do termo gênero contribui para o estudo das mulheres para além da oposição dualista “homem *versus* mulher”, sendo possível então construir a história das mulheres por suas práticas, representações¹², identidades e etc.

Scott entende que há muitas confusões acerca da categoria Gênero, uma vez que durante muito tempo nas análises historiográficas o termo foi utilizado como sinônimo de feminino, porém:

Por el contrario, el género exigía una lectura atenta de las manifestaciones concretas de la organización social de la diferencia sexual, exigía que se prestara atención a los diferentes significados que podían tener las mismas palabras. El término género podría ser empleado para referir se siempre a las formas en que se conciben las relaciones entre hombres y mujeres, pero ni las relaciones ni los “hombres” y “mujeres” debían tomar se como idénticos em todos los casos.¹³

Na década de noventa, segundo Scott, a utilização do termo gênero havia perdido a capacidade de provocação do início da década de sessenta que fora o objetivo inicial. Por isso a autora afirma que se utiliza cada vez menos a categoria gênero, preferindo em sua pesquisa compreender “las

¹¹ SAMPAIO, Paula Faustino. **Mulheres (in) dóceis: discursos e práticas de mulheres na vila de Cabaceiras-PB, 1930-1949.**- Recife. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2009, p. 19

¹² Sobre o conceito de representações do feminino ver em: TEDESCHI, LosandroAntonio. **História das mulheres e a representação do feminino.** Campinas: Curt Nimuendajú, 2008. 144 p.

¹³ SOCOTT, Joana. **Gênero e História.** México: FCE, UniversidadAutonoma de laCiudad del México, 2008, p.14

diferencias entre los sexos y acerca del sexo como um concepto variable desde uno ponto de vista histórico”¹⁴

No Brasil, historiadoras¹⁵ como Margareth Luzia Rago (1985), Miriam Moreira Leite (1984), Mary Del Priore (1993), Rachel Soihet (1989), entre outras, se destacaram nas produções em torno das temáticas que envolviam mulheres¹⁶ e trabalham em suas pesquisas as diferenças entre os sexos. Porém, a história das mulheres no país teve como uma das percussoras Maria Odila Leita da Silva Dias, em seu livro *Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX*, o qual influenciou e ainda influencia gerações de historiadoras e historiadores.

Das publicações mais recentes que contribuem para pensarmos especificamente nossa pesquisa destacamos as produções de Nancy de Almeida Araújo (2001), Paula Faustino Sampaio (2007) e Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues (2013)¹⁷. Essas autoras junto aos demais apresentados no segundo momento que se segue, nos proporcionam questões fundamentais para compreendermos a história das mulheres em nosso recorte espaço-temporal.

SANTANA DE PARANAIBA: CONTEXTO DE COLONIZAÇÃO

As mulheres sempre estiveram presentes na história do Sul de Mato Grosso, porém a historiografia, sobretudo a historiografia oficial de caráter positivista, assim como a biográfica e memorialista, tem ignorado a

¹⁴Indem, p. 15

¹⁵ Não é objetivo do texto arrolar todas historiadoras e historiadores que contribuíram para construir a história das mulheres no Brasil, mas apresentar as principais obras que serão utilizadas para a construção de nossa pesquisa.

¹⁶RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**: Paz e Terra, 1985; LEITE, Miriam Moreira (org). **A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-memória, 1984. SHOIHET, Rachel. **Condição Feminina e formas de violências. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1989.

¹⁷RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. **Mulheres, violência e justiça: crime e criminalidade no sul de Mato Grosso, 1830 a 1889**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, USP. 2013. ARAUJO, Nancy de Almeida. **Os caminhos da socialização: os filhos livres das escravas (Cuiaba: 1871-1888)**. In: Mulheres e famílias no Brasil/ PERARO, Maria Adenir; BORGES, Fernando Tadeu (Org.). – Cuiaba, MT: Carlini&Caniato, 2005.

participação feminina no processo de ocupação e formação da Vila de Santana de Paranaíba.

De acordo com Camargo¹⁸, a primeira família a se estabelecer nesta localidade foram as dos Garcia Leal juntamente com os Lopes, ocasionando o que a autora considera como “onda migratória” de colonização para o sul de Mato Grosso. A autora salienta que a família foi atraída para a região pelas condições do solo, pastagens e pela água; condições vistas como ideais para a criação de gado e de plantações que garantissem a sobrevivência.

Ainda que de modo incipiente a economia local baseava-se, segundo Queiroz, na exportação do gado magro, sendo uma economia pobre e frágil, mas, por diversas condições de fronteira e de posicionamento geográfico, “Santana do Paranaíba logo se converteu no nó ideal de um novo sistema de comunicações, que começou a tomar forma ainda na primeira metade do século XIX.”¹⁹

De Minas Gerais, a família dos Garcia Leal veio para Santana de Paranaíba, fazendo com que, mais tarde, a partir do trabalho dos memorialistas, essa região ficasse conhecida como os “Sertões dos Garcia”.

Ao contrário do que geralmente se propõe sobre a compreensão de “caminhos e fronteiras”, como uma questão dada pelo natural, Queiroz ressalta que ao tratarmos de agrupamentos humanos e ao olharmos para as necessidades e os modos como estas são supridas, devemos levar em conta que as relações são sempre construídas historicamente.

Assim, aquelas famílias que detinham escravos e algumas posses foram se instalando nesse lugar. Com o passar dos anos e dos movimentos de expansão e contração fronteiriça ficaram conhecidas na historiografia tradicional e por meio dos memorialistas como os “pioneiros”, os

¹⁸ CAMARGO, Isabel Camilo de. **O Sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no Sul do Antigo Mato Grosso (1830-1888)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Grande Dourados, 2010.

¹⁹ QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. **Caminhos e fronteiras: vias de transporte no extremo oeste do Brasil**. In: GOULARTI FILHO, Alcides; QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó (Orgs). Transportes e formação regional – Contribuições à história dos transportes no Brasil. Dourados: Editora UFGD, 2011, p.114

*desbravadores dos sertões*²⁰ desabitados. Enaltecia-se a figura do “grande homem” colonizador.

Entretanto, não se pode esquecer que a região de Santana do Paranaíba era habitada primordialmente pelos índios *caiapó* do grupo lingüístico Jê. Os povos originários²¹ ficam por vezes silenciados nas pesquisas regionais, assim como também as mulheres quando são narrados os feitos memoráveis dos grandes pioneiros vistos como aqueles que tiveram papel fundamental na estrutura econômica e social da constituição de Santana, os homens, sobretudo os homens brancos e livres abastados.

Sendo assim, indígenas e mulheres são grupos minoritários, os quais a historiografia euro e androcentrica silencia e relega à um lugar secundário ou até mesmo invisível no processo de colonização da história Sul Mato-grossense. Por isso, insistimos na afirmativa de que não se pode esquecer que os indígenas, mais especificamente as mulheres livres, escravizadas e as indígenas, e também as esposas e mães dos colonizadores, juntamente com os homens pobres, livres e escravizados, abriram estradas, construíram casas, plantaram, colheram, trabalharam na constituição de milícias particulares e em uma infinidade de outras tarefas... Também se confrontaram e resistiram à opressão do “grande” colonizador, como se percebe pelas evidências históricas das fontes da época, a exemplo dos processos criminais.

As famílias mineiras se dirigiram ao sul de Mato Grosso no intuito de encontrar grandes faixas de terras “vazias” e devolutas. Mesmos que as terras não estivessem tão vazias assim a família dos Garcia Leal, entre outras, conseguiu firmar seu poderio pelo poder e status que a posse da terra designava no período. Mas, não era somente a posse de grandes extensões de terra que definia esse poder, pois o fato de ter consigo a mão-de-obra escrava também simbolizava a hierarquia nesse universo oitocentista. Camargo ressalta que no período de 1822 a 1850, entre o fim do sistema que dividia a terra em Sesmaria e a Lei de Terras de 1850, esta família, e aqui vale ressaltar,

²⁰ Destacam-se aqui as obras produzidas pelo Instituto Histórico e Geográfico do Mato Grosso do Sul.

²¹ Sobre a presença dos povos originários nos documentos oficiais (processos crimes e relatório de Província) em Santana de Paranaíba ver artigo: Borges, Maria Celma. **Pobres livres e escravos em terras de Sant’Anna de Paranaíba, Sul de Mato Grosso: Algumas considerações.** 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre, RS-2013.

entre várias outras, se fixou na região alcançando proximidade com os demais representantes provinciais e ocupando cargos de representatividade política. Os comportamentos dos sujeitos, as relações comerciais e de trabalho desta região estavam diretamente relacionadas a uma região fronteiriça, escravocrata, latifundiária e masculinizada, na qual os cargos públicos eram quase exclusivamente ocupados por homens.

A pesquisa possui um recorte temporal, sendo que a construção específica deve ser ressaltada. Assim, a primeira data da pesquisa é 1830, ano em que foi publicado o primeiro Código Criminal do Império. Estendemos nosso recorte temporal até o ano de 1888, pois legalmente a escravidão estaria extinta do Império e houve a necessidade de reorganização social. Ambas definições trouxeram marcas significativas nos modos de viver, nos comportamentos, na construção dos relacionamentos pessoais, nas relações de trabalho e de produção do Império.

Neste sentido, acreditamos ser possível a construção de parte desta história a partir da apreensão do modo como viviam os diversos sujeitos na província, sobretudo as mulheres, uma vez que acreditamos que não há uma história das mulheres sem a história dos homens, e não há e nem houve- por mais que a historiografia positivista dissesse que sim- história dos homens sem as mulheres. Há portanto uma história das relações de poderes que constroem discursos, se apresenta por linguagens e gestos, modos de viver, que chega até nós por meio da leitura questionadora dos documentos oficiais.

Neste sentido é necessário e possível à partir de uma análise a contrapelo²² dos documentos oficiais, que busquemos a história das relações de poder e os lugares que as mulheres ocupavam no século XIX em Santana de Paranaíba. As lacunas propiciadas pelos documentos devem ser analisadas buscando compreender as práticas próprias desses sujeitos, tecidas e entrelaçadas no cotidiano e nas ações extraordinárias.

AS FONTES DOCUMENTAIS: METODOLOGIA DE TRABALHO

²² “O momento destruidor: demolição da história universal, eliminação do elemento épico, nenhuma identificação com o vencedor. A história deve ser escovada a contrapelo.” BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. 3^a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Em meio a vários documentos arquivados e disponíveis para pesquisas nos mais diversos campos, no Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul em Campo Grande- MS relacionamos dois para apresentarmos algumas possibilidades de pesquisa sobre a história das mulheres no Sul da Província de Mato Grosso.

O intuito, ao analisar os processos crimes, não é de encontrar “a verdade dos fatos”, como fora o objetivo dos juízes e outras representações policiais do contexto, mas a forma como as versões foram construídas para, quiçá, chegar o mais próximo possível de “tais verdades”. É fundamental buscar indagar o que essas “verdades” representam em uma ordem social, já que “as diferentes versões produzidas são vistas neste contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar”²³. Desse modo, é a partir do conflito, das contradições apresentadas nos depoimentos que o historiador constrói explicações válidas sobre o contexto.

Os processos crimes não possuem grandes detalhes de informações sobre homens e mulheres no contexto, embora apresentem dados, como naturalidade, idade, estado civil, relações de amizade e compadrio existentes entre vítimas, testemunhas e acusados. Face a isto, sabemos que “não era infrequente aos homens e mulheres se sentirem constrangidos diante das autoridades, o que os levava a criar representações de si próprio”.²⁴

Quando nos propomos a construir a história de mulheres em Santana do Paranaíba a partir dos processos crimes, entre outras fontes, como é o caso da pesquisa, irremediavelmente analisamos casos de violências e transgressões, entretanto pensamos os processos-crimes para além da acusação do crime e/ou do culpado, na medida em que é preciso entender o que foi considerado crime no contexto de análise. Baseamo-nos numa análise do social que não descarta a questão da violência, porém, não a trata como único explicativo para se compreender as relações entre homens e mulheres naquele cenário e contexto .

²³ CHALHOUB, Sidney, **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p.21

²⁴ RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. **Mulheres, violência e justiça: crime e criminalidade no sul de Mato Grosso, 1830 a 1889**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, USP. 2013

De acordo com Machado o processo criminal possui uma função normativa dentro do aparato judiciário. Com uso de uma linguagem e padrões próprios se constitui no intuito de investigar e apurar os fatos acerca de um evento considerado criminoso em que está ligado um sujeito ou mais. Nesse sentido, ao adentrar a vida do acusado a fim de reconstituir o “evento criminoso” os oficiais da justiça, particularmente o escrivão, registram neste documento características dos modos de vida, das relações de amizade e compadrio daqueles que estão envolvidos no processo²⁵.

Keila Grinberg também contribui para essa discussão, ao salientar que ao analisar os processos crimes é preciso compreender o que é considerado crime no contexto histórico e o seu significado para os sujeitos em análise.²⁶ A partir desta compreensão de criminalidade pode-se destacar a violência encontrada na Província, o que possibilita compreender como os sujeitos de determinada localidade “[...] pensavam e organizavam seu mundo e, ao mesmo tempo, entender [como] instruíam um próprio mesmo sob a violência[...]”.²⁷

Para uma reflexão pontuada dos processos crimes, apresentamos seguir dois casos que expõem a riqueza de dados trazida por essa fonte e a possibilidade de análise que ela oferece a pesquisa em história.

AS MULHERES DE SANTANA DE PARANAÍBA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO SÉCULO XIX

Na vila de Santana de Paranaíba, no ano de mil oitocentos e setenta e quatro, aos vinte e dois dias do mês de junho, em audiência na sala da câmara, Matheus Dias de Campos acusava a preta Rita de ter fugido de seu domínio²⁸.

²⁵ “O processo criminal conduz o historiador primeiro ao crime, e deste à sua remontagem, no quadro das tensões sociais que geraram e na multiplicidade de eventos que o qualificaram como ato social.” MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 23.

²⁶ “No caso dos processos criminais, é fundamental ter em conta o que é considerado crime em diferentes sociedades e como se dá, em diferentes contextos e temporalidade, o andamento de uma investigação criminal, no âmbito do poder judiciário”. (2005,p.122)

²⁷ CHALLOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 26.

²⁸ Documento 18, Caixa 17. 1874, **Matrícula de escravo**. Arquivo público do Tribunal da Justiça. Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

De acordo com Araujo²⁹, após a instauração da Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871 o presidente da Província, assim como de todo o Império obrigava aos párocos a registrarem em livros especiais os *filhos livres de mães escravas*, para legitimarem o domínio sobre os escravos, além de oferecerem dados sobre a população negra e escravizada. Porém, o senhor Matheus deixou de registrar que Rita preta, seu filho menor Silvério e um bebê de oito meses estavam sobre seu domínio. Essa prática, obrigatória por parte da Igreja atenuou alguns conflitos como Estado no que se refere ao domínio, sobretudo o controle dos sujeitos escravizados.

Matheus pretendia com sua acusação provar que a preta Rita, assim como o filho, eram de seu domínio. Porém, rompendo com um postulado que cristalizava os sujeitos escravizados, sobretudo as mulheres escravizadas à uma inaptidão de reação frente as relações de hierarquia estabelecida, Rita preta, como era conhecida, percebendo que o Senhor Matheus não havia lhe matriculado como exigia a lei, saiu de seu território e de seu domínio sentindo-se liberta.

Conforme informações presentes no documento fazia sete meses e dia, desde a data da acusação do senhor Matheus, que Rita e seus filhos “gozavam de plena liberdade”, andando pelas praças e prestando pequenos serviços na Vila de Paranaíba, “a vista e face do público”, sem serem incomodados ou contrariados por Matheus.

Nos depoimentos das testemunhas arroladas no processo todas afirmaram que a viam pelas ruas da vila com seus filhos, prestando pequenos serviços. Quais eram esses serviços não está descrito claramente no processo, mas podemos supor que fossem serviços de lavar roupa, de pequenos consertos ou de serviços de limpeza e cuidados do lar, serviços destinados quase que exclusivamente às mulheres no século XIX. Rita, de acordo com as informações do processo permaneceu em liberdade.

O outro documento trata de um crime de estupro datado também de 1882³⁰, tendo como réu João Moreira de Souza, conhecido pelos arredores de

²⁹ ARAUJO, Nancy de Almeida. **Os caminhos da socialização**: os filhos livres das escravas (Cuiaba: 1871-1888). In: Mulheres e famílias no Brasil/ PERARO, Maria Adenir; BORGES, Fernando Tadeu (Org.). – Cuiaba, MT: Carlini&Caniato, 2005.

³⁰ Processo Criminal. 1863. Paranaíba, Caixa 114/07 - Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Santana de Paranaíba como João Cearense, acusado no processo de ter estuprado Vitória Maria de Jesus e sua filha “donzela” Joana Maria de Jesus. João Moreira de Souza foi acusado de ter arrombado a choupana onde se encontrava a família na noite de 20 de dezembro. Vitória Maria de Jesus era viúva, brasileira, sem profissão definida e seus filhos eram menores.

A Autora do processo é a Justiça Pública. Interessante perceber como nos processos em que geralmente as mulheres são vítimas elas não se apresentam como vítimas denunciantes. O modo como eram estruturados os processos no período designavam à mulher o papel de “ajudadora” nas falas. A justiça se apresentava como prenunciadora da “desvalida” vítima.

Segundo depoimentos presentes no processo, Vitória sempre fora respeitada por seus vizinhos dos arredores do Rio Grande, segundo a vizinhança, desde a morte de seu marido, “tem cuidado com o suor do seu rosto [...] vivendo em paz e na honestidade”.

Assim, é possível perceber, a partir dos documentos apresentados, que as mulheres possuem uma história permeada de conflitos, de trabalho e de resistência em Santana de Paranaíba, precisando ser construída. Acreditamos que os processos crimes e outros documentos oficiais são fontes ímpares para a construção da história das mulheres no século XIX.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Nancy de Almeida. **Os caminhos da socialização: os filhos livres das escravas (Cuiaba: 1871-1888)**. In: Mulheres e famílias no Brasil/ PERARO, Maria Adenir; BORGES, Fernando Tadeu (Org.). – Cuiaba, MT: Carlini&Caniato, 2005.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. 3^a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Borges, Maria Celma. **Pobres livres e escravos em terras de Sant’Anna de Paranaíba, Sul de Mato Grosso: Algumas considerações**. 5^o Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre, RS- 2013.

BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As escolas históricas**. [Portugal]: Europa-América, 1993, p 101.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**- 2ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2002.

BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1992.

CAMARGO, Isabel Camilo de. **O Sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no Sul do Antigo Mato Grosso (1830-1888)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Grande Dourados, 2010.

CHALHOUB, Sidney, **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

FREYRE, Gilberto. **Casa -grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 23.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**: tradução Viviane Ribeiro- Bauru-SP: EDUSC, 2005.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. **Caminhos e fronteiras: vias de transporte no extremo oeste do Brasil**. In: GOULARTI FILHO, Alcides; QUEIROZ, Paulo Roberto Cimo (Orgs). Transportes e formação regional – Contribuições à história dos transportes no Brasil. Dourados: Editora UFGD, 2011,

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930**: Paz e Terra, 1985.

LEITE, Mirian Moreira (org). **A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-memória, 1984.

SHOIHET, Rachel. **Condição Feminina e formas de violências. Mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1989.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. **Mulheres, violência e justiça: crime e criminalidade no sul de Mato Grosso, 1830 a 1889**. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, USP. 2013

SAMPAIO, Paula Faustino. **Mulheres (in) dóceis: discursos e práticas de mulheres na vila de Cabaceiras-PB, 1930-1949.**- Recife. Dissertação (mestrado)- Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2009, p. 19

SHOIHET Rachel; PEDRO Maria Joana. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v.27, nº 54, p. 281-300 – 2007, p. 284.

SILVA, Tânia Maria Gomes da. **Trajetória da historiográfica das mulheres no Brasil.** Politéia: história e Sociedade. Vitória da Conquista. V.8 n. 1 p.223-231, 2008.

SOCOTT, Joana. **Gênero e História.** México: FCE, UniversidadAutonoma de laCiudad del México, 2008.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **História das mulheres e a representação do feminino.** Campinas: Curt Nimuendajú, 2008.

Documentos

Documento 18, Caixa 17. 1874, **Matrícula de escravo.** Arquivo público do Tribunal da Justiça. Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Processo Criminal. 1863. Paranaíba, Caixa 114/07 - Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.